

sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea *a*) do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 263.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Sargentos MELECA

Sargento-Mor:

SCH MELECA 048242-A, Carlos Alberto Perlucho da Silva — IASFA

SCH MELECA 057666-C, Carlos António Seródio Pedrosa — BA5

2 — As presentes promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea *a*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 244.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal não ocupando vaga no respetivo quadro especial. O segundo militar preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial.

4 — Contam a antiguidade desde 1 de janeiro de 2016.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

6 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de setembro de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209859998

Despacho n.º 11225/2016

Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016 e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *a*) do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 263.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

Quadro de Sargentos MARME

Sargento-mor:

SCH MARME 057531-D António Jaime Ferreira Rocha — BA6

2 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea *a*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 244.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

3 — Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial.

4 — Conta a antiguidade desde 1 de janeiro de 2016.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de setembro de 2016. — O Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

209859965

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 11226/2016

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do n.º 3 e n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada, a consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, da Técnica Superior Ana Teresa Lagarto Mascarenhas, ficando a trabalhadora posicionada na mesma posição e nível remuneratório.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de julho de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

209858288

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Aveiro

Edital (extrato) n.º 853/2016

Para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 106.º do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99 de 01 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2014 de 28 de agosto, doravante designado por RDGNR, notifica-se o Cabo de Infantaria n.º 1930380 — Jorge Manuel Bastos dos Santos, do Posto Territorial da GNR de Albergaria-a-Velha, com última morada conhecida em Chemin du Petit Rosey 2, 1110 — Morges, Suíça, de momento ausente em parte incerta, que por despacho, de 02AGO16, do Sr. Comandante do Comando Territorial da GNR de Aveiro, foi punido, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PD467/13CTAV, com a pena disciplinar de repreensão escrita agravada, prevista na alínea *b*) do n.º 2, do artigo 27.º, conforme o artigo 29.º e em conformidade com o artigo 41.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *a*), do RDGNR, por ter violado o dever de zelo, a que se refere o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas *a*) e *b*), do RDGNR.

Fica ainda notificado que, nos termos dos artigos 118.º e seguintes do RDGNR, lhe assiste o direito de interpor recurso hierárquico da sanção que lhe foi aplicada e que o referido processo disciplinar se encontra disponível para consulta no Comando Territorial da GNR de Aveiro.

13 de setembro de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, *Nelson Manuel Machado Couto*, Coronel.

209861162

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 11227/2016

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas da competência da secção de competência genérica de Velas, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, votada pela Assembleia Municipal de Velas, em reunião de 29 de junho de 2016, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do

referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

12 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência da secção de competência genérica de Velas, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Maria Eugénia Carrilho.
 Maria da Conceição P. Azevedo da Silveira.
 Maria Lucrecia Bettencourt da Silveira.
 Alexandra Marilena Viegas Alvernaz.
 Lino Manuel Silva Rodrigues.
 Gina Marisa Frutuoso Silva.
 Maria Isabel Góis Teixeira.
 Maria de Fátima Freitas Zimbron.
 José Alberto Vieira da Silva.
 Maria Teresa Vieira dos Santos Casanova.
 Carlos Jorge Bettencourt da Silveira.
 Isabel Maria Bastos dos Santos Marques.
 Sílvia Patrícia da Silveira Almada.
 Joana de Fátima Lopes Chumbinho.
 Mónica Susana Viegas Alvernaz.

Suplentes:

Lorena de Melo Azevedo Freitas.
 Gina Maria Silveira Azevedo Reis.
 Paulo César Matos Silveira.
 José Medeiros de Melo.
 José Maria Alves Furnas.
 Ana Maria Silveira Azevedo Silva.
 Isabel Maria Bastos dos Santos Marques.
 Dinis Miguel Silva Matos.
 Jorge Manuel Cândido Silveira.
 Margarida Augusta Rodrigues Fernandes.
 José Gaspar Amaral Pereira.
 Maria Adelaide Ferreira da Silveira.
 Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas.
 António Manuel da Silva Ávila.
 Miguel Ângelo Brasil da Silva.

209859884

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extrato) n.º 11228/2016

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Torna-se público que, por despachos concordantes da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça e da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, e por acordo da Técnica Superior, Licenciada Marta Moniz Faria Lobo San-Bento, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da referida técnica superior, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de setembro de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de setembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
 209857859

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso (extrato) n.º 11416/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu

despacho de 17 de junho de 2016, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela mencionada Lei n.º 35/2014, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Serviço de Origem
Maria de Fátima Cardoso Martinho	1.ª	5	Biblioteca Nacional de Portugal.

26 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
 209861219

CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Aviso n.º 11417/2016

1 — Nos termos do n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I. P., aberto por Aviso n.º 4876/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril 2016.

Candidato	Classificação final
César Alberto de Matos Grilo Silva	14,70 valores

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Diretor da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P. de 1 de agosto de 2016 foi notificada ao candidato, através de correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e disponibilizada na página eletrónica do organismo em www.cinemateca.pt nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril

11 de agosto de 2016. — O Diretor, *José Manuel Costa*.
 209859535

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1427/2016

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por força do disposto no artigo 45.º, declara-se que António Júlio Melo Mendes concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente operacional, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no artigo 46.º da referida Lei, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contados para efeitos na atual carreira/categoria, de acordo com o n.º 1 do artigo 48.º, da Lei acima mencionada.

12 de setembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Moraes*.

209859413